



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Radiodifusão Artístico e
Cultural de São Gonçalo do
Sapucaí para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de São Gonçalo do
Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.630, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de maio de
2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de
Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do
Sapucaí para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de São
Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2024.

Deputada DANDARA
Relatora

